

COMPROMISSO COM OS POVOS INDÍGENAS



Aikanã - Ajuru - Amanayé - Anambé Aparai Apiaká - Apinayé - Apurinã
Arapaço-Arara Ukarãgmã-Arara Karo - Arara Shawanauá - Arara do
Aripuanã - Araweté - Arikapu - Arikem - Aruá - Asurini do Tocantins - Asurini
do Xingu - Atikum - Avá-Canoeiro - Aweti - Bakairi - Banawa Yafi - Baniwa
Bará - Baré - Bororo - Chamacoco - Chiquitano - Cinta Larga - Columbiara
Deni - Dessano - Diarroi - Enawenê-Nawê - Fulni-ô - Galibi - Galibi
Marworno - Gavião de Rondônia M Gavião Parkatejê - Gavião Pukobiê
Guajá - Guajajara - Guarani Kaiowá - Guarani Nandeva - Guarani M'bya
Guató - Hixkaryana - Ingarikó - Iranxe - Jaboti - Jamamadi - Jaminawa
Jarawara - Jenipapo - Kanindé - Jiripancó - Juma - Juruna - Kadiwéu
Kaimbé - Kaingang - Kaixana - Kalapalo - Kamayurá - Kambá - Kambeba
Kambiwá - Kampa - Kanamanti - Kanamari - ApaniekraKanela - Kanela
Rankokamekra - Kande - Kantaruré - Kapinawá - Karafawyana - Karajá
Karajá/Javaé - Karajá/Xambioá - Karapanã - Karapotó - Karipuna - Karipuna
do Amapá - Kariri - Kariri-Xocó - Karitiana - Katuena - Katukina Pedá Djapá
Katukina Shanenawa - Kaxarari - Kaxinawá - Kaxixó - Kaxuyana - Kayabi
Kayapó - Gorotire - Kayapó Kararaó - Kayapó Kokraimoro - Kayapó Kuben
Kran Ken - Kayapó Mekragnoti - Kayapó Metuktire - Kayapó Xikrin - Kiriri
Kocama - Korubo - Kokuiregatejê - Krahô - Kreje - Krenak - Krikati - Kwazá
Kubeo - Kuikuro - Kujubim - Kulina Pano - Kuripako - Curuaia - Machineri
Macurap - Maku - Maku Yuhupde - Maku Hupda - Maku Nadeb - Maku
Dow - Makuna - Makuxi - Marubo - Matipu - Maris - Matsé - Mawayana
Maxakali - Mehinako - Menky - Mequém - Miranha - Tapuia - Mundurucu
Mura - Nahukwá - Nambikwara - Nambikwara do Campo - Nambikwara do
Norte - Nambikwara do Sul - Nukini - Ofaié - Pa aku - Pakaa Nova - Palikur
Panará - Pankararé - Pankararu - Pankaru -Parakanã - Pareci - Parintintin
Patamona - Pataxó - Pataxó Hã-Hã Hãe Paumari - Paumelenho
PirahPiratuapuia - Pitaguari - Potiguara Poyanawa - Ríkbaktsa - Sakirabíap
Sateré - Mawé - Suruí Aikewara Suruí Paíter - Suyá - Tapayuna - Tapeba
Tapiapé - Tapuia - Tariano Taurepang - Tembê - Tenharim - Terena - Ticuna
Tingui Botó - Tiriyo Toró Tremembé - Truká - Trumai - Tsohom Djapá
Tukano - Tupari - Tupiniquim Turiwara - Tuxá - Tuyuka - Txikão - Umutina
Urubu Ka'apor - Uru-Eu Wau-Wau - Wai Wai - - Waímíri Atroari - Wanano
Wapixana - Warekena Wassu - Waurá -- Witoto - Xakriabá - Xavante
Xerente - Xereu - Xetá Xipaia - Xokó - Xokleng - Xukuru - Xukuru Kariri
Yanomami - Yawalapiti Yawana Yekuana - Zo'é - Zoró - Zuruahã

COMPROMISSO COM OS POVOS INDÍGENAS DO BRASIL

APRESENTAÇÃO:

A questão indígena é um aspecto importante na transformação da sociedade e construção de um novo modelo político, social e econômico para o País. Vivemos em pleno período (que vai de 1994 a 2004) consagrado pela ONU como a década das populações indígenas no mundo.

Já em 1988 representantes indígenas reunidos em Brasília tiveram um encontro com Luiz Inácio Lula da Silva, expressando a ele suas principais reivindicações, preocupações e propostas. A começar pelo reconhecimento dos índios do Brasil como Povos com direitos coletivos especiais que devem ser garantidos pelo Estado; respeito à autonomia dos Povos Indígenas, demarcação de suas terras e reorientação das políticas de governo para honrar estes compromissos.

Os Povos Indígenas têm depositado grande esperança nesse novo espaço de discussão e articulação propiciado por partidos políticos comprometidos com as causas populares. Buscaram o diálogo, quer enquanto cidadãos e comunidades, quer enquanto movimento organizado.

Este documento resume um apanhado de considerações e proposições recolhidas e discutidas entre lideranças indígenas e indigenistas de várias partes do País, num esforço de atualizar e aprofundar as preocupações de longa data do Partido dos Trabalhadores e seus aliados em relação à questão indígena no Brasil.

Trata-se de um documento que objetiva a construção de uma política indigenista nova, democrática e pluralista. Críticas e propostas são, portanto, bem vindas e ajudarão a aprofundar e consolidar este compromisso.



Antônio Palocci Filho
Coordenador do Programa de Governo

SUMÁRIO

Apresentação	5
1. Introdução	8
2. Um quadro lamentável	8
3. Novas diretrizes e pontos programáticos propostos para uma política democrática em relação aos povos indígenas no Brasil	12

1. INTRODUÇÃO

A política indigenista do Governo Brasileiro nas últimas décadas requer profundas e substanciais mudanças para que possa responder aos anseios dos Povos Indígenas e da Comunidade Brasileira em seu todo, e construir para o País uma imagem de dignidade e respeito à pluralidade étnica e aos Direitos Humanos.

No Brasil, são cerca de 380 mil índios reconhecidamente pertencentes a mais de 215 etnias presentes em quase todo o território nacional, e ainda pelo menos 320 mil brasileiros que se identificam como “índios”, segundo dados do último recenseamento, além de milhares de índio-descendentes assumidos, orgulhosos de suas raízes e clamantes, todos, por um Brasil mais justo, sem racismo e democrático de fato. Os tempos de extermínio, esbulho de terras, escravidão, massacres, humilhação e desrespeito, seja que expressão tenham essas formas de opressão, precisam virar apenas passado.

No conjunto da população deste País, o Índio não pode mais ser visto e tratado como um elemento exótico (em seu próprio território!), um incômodo ou “obstáculo ao desenvolvimento”, ou mesmo um mero objeto de piedade, paternalismo e caridade. Cabe ao Estado brasileiro, como representação civil máxima da Comunidade Nacional, maturar e consolidar uma atitude nova em relação aos Povos Indígenas, de pleno e absoluto respeito ao direito de existência, de se manter em segurança e seguir seus desígnios enquanto conjuntos humanos de tradições peculiares e identidades próprias. Para tanto, o Estado deve, necessariamente, mostrar lucidez, capacidade e resolução. Assegurar aos Povos Indígenas voz e controle sobre as políticas públicas que lhe dizem respeito, é pressuposto básico e justo da nova postura.

2. UM QUADRO LAMENTÁVEL

Graças à resistência do Movimento Indígena, sobretudo nos últimos 25 anos, e à solidariedade de setores sociais nacionais e internacionais, os Povos Indígenas lograram avanços no período recente, verificando-se hoje um quadro diferenciado em relação à demarcação de terras, integridade social e expectativas das comunidades. Apesar do avanço das demarcações, ainda há casos pendentes de reconhecimento, de povos confinados

em micro-territórios que precisam ser ampliados e demarcações que precisam ser consolidadas, complementando-se os processos de desintrusão e garantindo mecanismos eficazes de proteção e fiscalização.

Eis alguns aspectos da atual política indigenista brasileira:

- **Terra.** As dificuldades do processo demarcatório ainda persistem. O volume de processos demarcatórios pendentes e inconclusos é grande, assim como as situações de demarcações mal feitas, necessitando retificações, para não falar das mais de 100 etnias sem territórios demarcados e dos freqüentes casos de terras indígenas aguardando desintrusão de ocupantes não índios. A FUNAI contou com recursos extras de fontes internacionais, através do PPG7 – Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais do Brasil, para demarcação de terras indígenas, porém as ações foram limitadas à Amazônia Legal.
- **Conflitos.** Persistem situações graves que afetam populações indígenas, configurando flagrante desrespeito aos direitos humanos. Destacam-se alguns casos exemplares: área dos índios Kaiowá, no Mato Grosso do Sul, onde perdura um chocante processo de suicídios de indígenas; a não-confirmação (homologação) da Terra Indígena Raposa–Serra do Sol, dos índios Macuxi, Wapixana, Ingarikó, Taurepang e Patamona, em Roraima; a questão da Terra Indígena Paraguassu-Caramuru, dos índios Pataxó Hahahãe e outros, na Bahia, há 17 anos tramitando no Supremo Tribunal Federal, enquanto vidas indígenas são continuamente ceifadas por pistoleiros; casos de mineração, garimpo e extração de madeira em áreas indígenas, entre tantos outros.
- **Legislação.** Do ponto de vista legal, os Povos Indígenas vivem sob uma legislação (infra-constitucional) superada (Lei 6.001, de 1973 – Estatuto do Índio), esperando, há 10 longos anos, pela definição no Congresso Nacional de um novo Estatuto.
- **Direitos.** Os direitos assegurados em lei não são respeitados, a começar pelo próprio Poder Público, nos níveis municipal, estadual e federal. Há denúncias de repressão policial militar abusiva e ilegal a populações e lideranças indígenas, assim como invasões de terras indígenas por madeireiros, mineradoras, garimpeiros e outros agentes, com a conivência de autoridades.

FUNAI. O órgão indigenista oficial (Fundação Nacional do Índio) tem se caracterizado por freqüentes omissões e deslizos no cumprimento de suas funções, revelando a toda hora dissonâncias em relação às mudanças e evoluções ocorridas internacionalmente no tratamento de questões étnicas e indesejável distância das expectativas e demandas manifestadas pelos Povos Indígenas. A FUNAI é vista desempenhando um papel nitidamente contendor, cooptador e mesmo repressor, em muitas ocasiões, das manifestações legítimas dos Povos Indígenas, ao tempo em que age a reboque de escândalos produzidos por denúncias que alcançam dimensão pública maior.

São traços marcantes da FUNAI nas últimas décadas:

- Orçamentos recorrentemente muito aquém das necessidades;
- Ausência de planejamento estratégico para responder às demandas dos Povos Indígenas, observadas suas peculiaridades socioculturais, dificultando com isso a defesa de orçamentos condizentes com as necessidades operacionais mínimas da instituição;
- Grande carência de pessoal qualificado, quadro técnico (antropólogos, lingüistas, indigenistas, advogados, engenheiros florestais, técnicos agrícolas, administradores, historiadores, atualizado em relação a questões e instrumentais indispensáveis ao trato com Povos Indígenas;
- Baixo aproveitamento de pessoal indígena em funções dirigentes e técnicas.
- Política de recursos humanos, incompatível com as necessidades específicas do trabalho indigenista; o último curso de indigenismo ocorreu em 1985, anterior ao movimento social que influenciou a definição dos direitos indígenas na Constituição Federal;
- tratamento inadequado quanto a firmeza, agilidade, força política e competência nas questões que configuram violência, discriminação, esbulho e corrupção contra índios;

- Denúncias constantes de manipulação, cooptação e outras graves distorções na interação com os Povos Indígenas, como o menosprezo por aspectos éticos de conduta no trabalho direto junto às comunidades;
 - Denúncias recorrentes de malversação de recursos e corrupção;
 - Precariedade na condução de questões de cunho ambiental relacionadas aos Povos Indígenas;
 - Condução equivocada de programas de apoio a atividades econômicas produtivas nas comunidades indígenas e exclusão das comunidades interessadas no planejamento dos projetos;
 - Baixo prestígio político e social da instituição.
- **Saúde.** A passagem para a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, da assistência de saúde aos Povos Indígenas a partir de 1999 logrou avanços em certos casos e prejuízos em outros. Decorridos praticamente três anos, a assistência mostra ainda inconstância e heterogeneidade. A FUNASA, em algumas regiões, reproduz e padece de erros semelhantes aos da FUNAI, negligenciando a preparação indigenista indispensável dos recursos humanos que utiliza no trabalho, mantendo atitudes autoritárias. Outro problema grave é o dos convênios que terceirizam a assistência à saúde indígena e não têm atendido às necessidades das comunidades indígenas.
- **Educação.** Da mesma forma, o Ministério da Educação, que criou a CGAEI – Coordenação Geral de Apoio à Escola Indígena, no âmbito da Secretaria de Ensino Fundamental, ao assumir as ações de educação indígena, reproduz velhos vícios e óticas atrasadas, a começar pelo baixo prestígio técnico e insuficiente força política da coordenação do trabalho. A estratégia de estadualização e municipalização da educação indígena, desprovida de mecanismos ativos de monitoramento, resulta em omissão, heterogeneidade e inconstância nas ações de assistência educacional. Efetivamente, salvo poucas exceções, estados e municípios se mostram despreparados para conduzir uma política educacional voltada para Povos Indígenas. A omissão tem sido também flagrante em relação às demandas por ensino médio e superior.

- Resistência recorrente à cooperação com instituições idôneas não governamentais de comprovada competência, e que podem, como já fazem, colaborar em trabalhos que beneficiem os Povos Indígenas.
- Desproteção legal e institucional aos direitos de propriedade intelectual e saber tradicional indígenas, que têm sido alvo de apropriação indevida e biopirataria.
- Ausência de mecanismos efetivos de coordenação das ações que configuram a política indigenista e que são conduzidas por diferentes instituições oficiais. O Conselho Indigenista permanece uma instância de pouca força e ingerência, além de restringir seu trabalho praticamente a um eventual acompanhamento burocrático das ações da FUNAI.

3. NOVAS DIRETRIZES E PONTOS PROGRAMÁTICOS PROPOSTOS PARA UMA POLÍTICA DEMOCRÁTICA

A complexidade e importância que assume a questão indígena no Brasil exigem a adoção combinada de métodos democráticos e coerência política. Ouvir os primeiros e grandes interessados, os Povos Indígenas, demanda tempo e uma postura pluralista estrita. Nesse sentido, faz-se imprescindível difundir o debate sobre as questões e propostas de diretrizes, e assim construir um processo incluyente em que os Povos Indígenas e outros setores interessados possam aprofundar e consolidar bases maduras e plenamente democráticas para a nova política indigenista brasileira, em evento – Conferência Nacional de Política Indigenista, precedida de discussões nas aldeias indígenas – que deverá ocorrer de preferência, no primeiro ano do novo Governo.

De antemão, portanto, apesar do caráter preliminar deste documento, podemos enumerar algumas diretrizes definidas a partir da experiência do movimento indígena e de indigenistas comprometidos com a causa indígena neste País:

- Definir, em conjunto com as comunidades indígenas, os indigenistas, especialistas e setores políticos sinceros e interessados, uma Política Indigenista clara,

democrática, objetiva, coerente, visando ao respeito e à garantia plena dos direitos à terra e à autodeterminação dos Povos Indígenas.

- Combater tenazmente a impunidade nos crimes contra índios, suas comunidades e identidade étnica.
- Trabalhar junto ao Congresso Nacional por um anteparo legal contemporâneo (novo Estatuto), coerente com as bases de uma política indigenista justa, democrática e pluralista. Trabalhar para eliminar entraves políticos, jurídicos, ideológicos e burocráticos no processo de demarcação de terras indígenas e para evitar iniciativas de legislação específica que visem neutralizar ou contrapor mecanismos do novo Estatuto, a exemplo do projeto de mineração em área indígena. Instituir mecanismos legais de defesa do saber tradicional de cada etnia indígena, sobretudo no campo do potencial farmacológico de recursos naturais.
- Prestigiar e fortalecer as estruturas de anteparo e proteção preventiva estritos a populações indígenas isoladas.
- Articular programa especial e emergencial – no âmbito do órgão indigenista oficial – visando demarcar, homologar e registrar todo o atual passivo de terras indígenas não demarcadas, além de corrigir processos demarcatórios eivados de vícios e desintrusar as terras indígenas ilegalmente ocupadas por não índios.
- Aprimorar os procedimentos administrativos tendo em vista agilizar o processo demarcatório das terras indígenas.
- Estruturar o Conselho Superior de Política Indigenista, com significativa participação indígena, como instância supervisora ativa para o resguardo da eficácia e coerência das ações de política indigenista oficial no seu todo (articulação intersetorial), cooperando especialmente com o Ministério Público Federal.
- Reestruturar amplamente o órgão indigenista federal, que deverá se pautar pela idoneidade, alta capacidade técnico-científica, agilidade e operosidade,

para que seja um órgão indigenista, apto, competente, com estruturas descentralizadas fortalecidas e de elevada capacitação.

- Apoiar institucionalmente o fortalecimento e autonomia das organizações indígenas e pan-indígenas.
- Estimular a participação de pessoal indígena em funções dirigentes e técnicas no órgão indigenista oficial e nas repartições públicas encarregadas da saúde e educação indígenas, assim como outras áreas de atuação.
- Participar de uma agenda com os Povos Indígenas e suas representações, visando constituir mecanismos institucionais de representação formal das etnias indígenas nas estruturas de poder do país, prioritariamente no Poder Legislativo.
- Garantir, junto ao Departamento de Polícia Federal, agilidade, disponibilidade estrutural e preparo técnico indigenista nas ações que visam manter a segurança em áreas indígenas; prevenir e coibir energicamente eventuais situações de ingerências impróprias e abusivas por parte das forças policiais estaduais e municipais.
- Fortalecer e aprimorar o trabalho de assistência à saúde indígena, de forma a assegurar eficácia, qualidade e homogeneidade no serviço. Investir na capacitação indigenista daqueles que trabalham em assistência de saúde às comunidades indígenas. Garantir a formação de quadros técnicos indígenas para a saúde, em processos continuados e específicos.
- Remodelar o sistema federal de promoção da educação indígena, libertando-o de amarras técnico-burocráticas e do menosprezo político-ideológico a que está relegado. Garantir orçamento definido e específico, e a participação (controle social) das sociedades indígenas nas definições de ações, programas e projetos nessa área. O novo sistema terá como base a idoneidade, alta capacitação e operosidade para assegurar ensino específico e de qualidade em todos os níveis, conferindo poder diretivo às respectivas lideranças de cada Povo Indígena em todo o País. Criar programas de educação indígena intercultural, entendendo-se que a educação não se limita ao âmbito da escola, observando as necessidades e respeitando as especificidades dos

diferentes Povos Indígenas. A cooperação e participação de estados e municípios será bem vinda mas condicionada ao estrito respeito à legislação e às especificidades do sistema, não se tolerando a interferência de preconceitos e atitudes antiindígenas muitas vezes presentes em ambientes regionais.

- Garantir atendimento às crianças e adolescentes indígenas, por meio de programas integrados, com ênfase em ações nas áreas de educação, esporte, meio ambiente, lazer e saúde.
- Instituir políticas específicas e programas federais em outros setores de políticas públicas voltados para benefício dos Povos Indígenas, sempre em coordenação com o órgão indigenista oficial e outras instituições públicas que desenvolvam ações indigenistas e sob supervisão e acompanhamento do Conselho Superior de Política Indigenista. Como exemplos, programas de desenvolvimento cultural (sob controle das respectivas sociedades indígenas), programa visando a preservação, fortalecimento e difusão das culturas e das línguas indígenas; programa de esportes; programas nas áreas de meio ambiente e produção sustentável (agroextrativista, agropecuária), inserção das temáticas indígena e étnica em instâncias permanentes da política brasileira de relações exteriores, entre outros.
- Garantir programas de políticas públicas voltadas para a mulher indígena, respeitando as diferenças e tradições de cada povo.
- No que toca a atividades econômicas das comunidades indígenas, estruturar um programa de alto nível, sob coordenação do órgão indigenista federal e controle participativo dos Povos Indígenas, pautado na sustentabilidade e no respeito às definições e opções esclarecidas de cada povo.
- Especialmente no tocante a meio ambiente, fazer valer um princípio, coerente com a nova política indigenista, de que cada Povo Indígena definirá suas atitudes, políticas, estratégias, normas e opções relativas ao modo operacional para manejo e conservação de ambientes naturais em seus territórios. Aos órgãos executores de política ambiental, de federais a municipais, em coordenação com o órgão indigenista federal, competirá oferecer

assessoramento, acesso a informações, assistência técnica e apoio a ações de caráter conservacionista dos Povos Indígenas. Será assegurada aos Povos Indígenas, portanto, a opção de demarcar, em seus territórios, áreas de conservação, e conveniar e cooperar com instituições de política ambiental pelo prazo e da forma que julgarem convenientes.

- Criar mecanismos para o atendimento a grupos indígenas que se instalam em ambientes urbanos.
- Estimular os Governos estaduais e municipais a destinar meios e ações em benefício dos Povos Indígenas em suas áreas territoriais, sob supervisão do Conselho Superior de Política Indigenista. Esses governos poderão agir em convênio com instituições não governamentais idôneas.
- Reconhecer e estimular a iniciativa e a cooperação de universidades e organizações indigenistas não governamentais idôneas e de reconhecida competência em trabalhos em favor dos Povos Indígenas.
- Fortalecer, valorizar e regulamentar o trabalho indigenista, estabelecendo, inclusive, bases técnicas e éticas para a formação profissional.

Setembro, 2002

Expediente

Coligação Lula Presidente

Luiz Inácio Lula da Silva – Candidato a Presidente
José Alencar – Candidato a Vice-Presidente

Partidos da Coligação

Partido dos Trabalhadores (PT) – José Dirceu de Oliveira e Silva (Presidente)
Partido Comunista do Brasil (PcdoB) – José Renato Rabelo (Presidente)
Partido Liberal (PL) – Valdemar Costa Neto (Presidente)
Partido da Mobilização Nacional (PMN) – Oscar Noronha Filho (Presidente)
Partido Comunista Brasileiro (PCB) – Zuleide Faria de Melo (Presidente)

Comissão de Programa de Governo

Coordenador

Antonio Palocci Filho
In memoriam
Celso Daniel

Membros

Aloízio Mercadante, Gilney Viana, Jorge Bittar, Luiz Dulci, Luíz Marinho,
Marcel Frison, Marcelino Pies, Marcelo Déda, Márcio Meira, Marco Aurélio Garcia,
Maria da Conceição Tavares, Maria Victória Benevides (Ouvidora), Marina Silva,
Marta Suplicy, Matilde Ribeiro, Miguel Rossetto, Nelson Pelegrino, Oded Grajew,
Patrus Ananias, Ronald Rocha, Tania Bacelar, Tarso Genro.

Convidados

Gilberto Carvalho, Ivete Garcia, Newton Lima Neto, Ricardo Carneiro,
Ana Maria da Fonseca, Glauco Arbix

Coordenação Executiva

Antonio Prado e Clara Ant

Caderno Temático de Programa de Governo:

Compromisso com os Povos Indígenas no Brasil

Colaboradores do texto

Aginaldo F. da Silva (Pataxó Hãe-Hãe); Álvaro Fernandes Sampaio (Tukano);
Áurea Lucia Maia Queiroz; Pedro Belo Ferreira (Kaingang); Carlos Jacobina Neto (Terena);
Cláudio Luis Beirão; Cristina Ribeiro; Eduardo Aguiar de Almeida; Edson Miagusko;
Egon Dionísio Heck; Isa Pacheco; Jeremias Tsibodowaprê (Xavante); João Bosco Senra;
João Sassi; Jorge Almeida; Jorge Bruno Salles; José Carlos (Guarani);
José Ciriaco Capitão Sobrinho (Potiguar); Kleber Gesteira Matos;
Miriam Marcos Tsibodowaprê (Terena); Núbia Batista da Silva (Tupinambá);
Paulo Machado Guimarães; Rosane Kaingang, Severiano Rodrigues (Terena);
Suzana Teie (Xokleng); Grillo; Vacílio Elias (Terena); Vera Olinda Senna de Paiva.

Capa: Duda Mendonça

Ilustração: Ijasò Ijyy, História de Aruanã, TO, 1997

Diagramação: Paulo de Tarso Souza

Comitê Lula Presidente

Rua José de Magalhães, 340. São Paulo - SP - CEP 04026-090
Tel. (11)5908-6888 - Fax (11) 5908-6888 ramal 6834

Propostas: 0800-708 5013

e-mails:

secretariapag@pt.org.br, ouvidoria@lula13.org.br e pag2002@pt.org.br

Sítios Úteis

www.lula.org.br, www.pt.org.br, www.liderancadopt.org.br,
www.icidadania.org.br, www.fpabramo.org.br



www.lula.org.br

